



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

-Cópia-

79

Proj. Lei 86/54
Proc. 119/54

119/54

LEI Nº 369

De 6 de dezembro de 1.954

Atos Prefeitura
Proj. Lei 86/54
Proc. 119/54

Dá nova redação à Tabéla 8, da Lei nº 19, de 18 de novembro de 1936, alterada pela Lei nº 35, de 23 de dezembro de 1.948, que dispõe sobre a Taxa de Remoção de Lixo Domi-
ciliar.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 4 de dezembro de 1.954, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Tabéla 8, da Lei número 19, de 18 de novembro de 1936, alterada pela Lei número 35, de 23 de dezembro de 1.948, passa a ser a seguinte, a partir de 1º de Janeiro de 1.955 :

T A B E L A 8

Nas ruas pavimentadas	C\$240,00
Nas ruas sem pavimentação	C\$120,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 6 (seis) de dezembro de 1.954 (mil, novecentos e cinquenta e quatro).-

a) Engº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

a) OVIDIO DELPHINI
-Chefe da Divisão do Expediente-

Registrada à fl. 157, do livro competente nº 2.-